



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 291, DE 26 DE MAIO DE 2023.

**SÚMULA:** Substitui membros das Comissões Permanentes para abertura de Processos Administrativos.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros das Comissões Permanentes para abertura de Processos Administrativos, nomeadas conforme Portaria nº 316/2022, conforme a seguir relacionados:

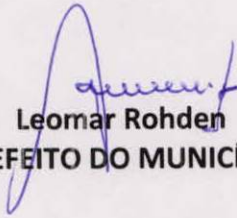
- I. **Art. 1º** - item 2.: Cristiane Arnhold substitui Margo Beatriz Seibert;
- II. **Art. 1º** - item 2.a.: Claudia Soerensen Mendes substitui Gabriel Ribeiro da Silva;
- III. **Art. 2º** - item 1.: Fabio Adriano Ortiz substitui Cristiane Arnhold;
- IV. **Art. 2º** - item 3.a.: Marcos Bamberg Zibetti substitui Fabio Adriano Ortiz;
- V. **Art. 5º** - item 3.: Margo Beatriz Seibert substitui Ilóide Lenhardt Canabarro.

**Art. 2º** Os demais membros nomeados pela Portaria 316/2022, e alterações posteriores permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2023.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Electronico Nº 291  
de 26/05/23 FL. 1  
Visto 